



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



INDICAÇÃO CMF N.º 123/2007

“Indica a necessidade de desenvolvimento de Política de Incentivos Econômicos e Fiscais, além da doação de imóveis, para a instalação de Indústrias de Mármore e Granito neste Município”.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. INDICAR a Exma. Prefeita Municipal, Sr.^a Maria Dulce Rúdio Soares, depois de ouvido o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, QUE DESENVOLVA POLÍTICA DE INCENTIVOS ECONÔMICOS E FISCAIS E DOAÇÃO DE IMÓVEIS PARA A INSTALAÇÃO DE INDÚSTRIAS DE MÁRMORE E GRANITO NESTE MUNICÍPIO.

Tal indicação justifica-se pela necessidade atrairmos para nossa cidade este importante ramo da Indústria Capixaba, que certamente trará o desenvolvimento para a região, com a geração de milhares de empregos diretos e indiretos, além do aumento da arrecadação municipal.

Sugerimos que a exemplo do Exm^o Governador Paulo Hartung, que implementou esta política em nível estadual, com a concessão de incentivos fiscais à aquisição de máquinas, equipamentos e insumos. Dando apoio incondicional ao seguimento.

Apesar disso o setor ainda está carente no arranjo produtivo e dependendo de soluções para a infra-estrutura e logística, que podem ser desenvolvidos em nosso município.

Nesta linha a Prefeitura Municipal de Fundão pode colaborar com a doação de terrenos para instalação das indústrias, isenção do ISS sobre a construção, doação de materiais básicos de construção (areia, brita, etc.), serviço de terraplanagem e infra-estrutura e elaboração do projeto preventivo contra incêndio, entre outras.



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Ficará a cargo da Secretarias de Administração, Planejamento, Economia e Obras o desenvolvimento da Campanha, contemplando as quantidades, seguimentos e limites das isenções, ajuda e doações.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 28 de novembro de 2007.

CARLOS AUGUSTO SOUTO PIMENTEL
Vereador do Município de Fundão

